





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 11/2022**  
**PROCESSO Nº 123/2022**

**Objeto da Licitação: Prestação de serviços de pintura do prédio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Brochier/RS:**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Inicialmente, a Comissão analisou a Tabela de Classificação, relativo às propostas das empresas habilitadas. Comparadas as cotações em conformidade com o Ato Convocatório da Licitação, pelo critério de Menor Preço por Item, foi decidido **APROVAR** as cotações de melhor preço, para a empresa conforme abaixo. ....

<b>Empresa: JOSÉ ROBERTO STEFFEN</b>					
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01	SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA E ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA, BEM COMO ABERTURAS EXTERNAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: LAVAR, FAZER REPAROS DE BOLHAS E RACHADURAS E PINTAR PAREDES EXTERNAS, LIXAR E PINTAR AS CAIXAS, LIXAR E PINTAR AS ABERTURAS EXTERNAS (INTERNO E EXTERNO).	srv	01	48.600,00	48.600,00

Por fim, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do § 6º, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. ....  
Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por encerrada a Sessão de Julgamento. ....

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Priscila Kleber Viacava